



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 67/2006 – CAD/UEMA

Manifesta-se favorável a aprovação do Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras, através de Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso III e,

considerando o que conste do processo nº. 1119/2006-UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art.1º - Manifestar-se favorável a aprovação do Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras, através de Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD